



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia		
PROTOCOLO	ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 138 DO REGIMENTO INTERNO 28 AGO. 2015 <i>[Signature]</i> Lázaro Martins Maranhão Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SRH/GAB.P/ALE	INDICAÇÃO Nº 615/15

AUTOR : DEPUTADO JESUÍNO BOABAID

Indica ao Poder Executivo, que interceda junto ao Departamento de Estradas e Rodagens de Transportes - DER, a necessidade de pavimentação asfáltica da Rua 7 de Setembro, no bairro Dom Bosco, no município de Ji-Paraná.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental, do art. 188 e art. 146, inciso VII, do Regimento Interno, **indica** ao Poder Executivo, a necessidade de pavimentação asfáltica da Rua 7 de Setembro, no bairro Dom Bosco, no município de Ji-Paraná.

Plenário das Deliberações, 18 de agosto de 2015.

[Signature]
Jesuíno Boabaid
Deputado Estadual/PT do B
Presidente da Comissão de Segurança Pública

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares, o objetivo desta **indicação** é solicitar do Poder Executivo, que interceda junto ao órgão competente, sobre a necessidade de pavimentação asfáltica da Rua 7 de Setembro, no bairro Dom Bosco, no município de Ji-Paraná.

O motivo é o fortalecimento da infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº

AUTOR : **DEPUTADO JESUÍNO BOABAID**

pavimentação da Rua acima citada, buscando sanar as necessidades da comunidade residente na localidade.

É sabido que a realização das Obras de Pavimentação Asfáltica, trará mais qualidade de vida à todos, obtendo assim mais segurança e melhoria para aquela localidade.

Face o exposto, é que peço aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Plenário das deliberações, 18 de agosto de 2015.

Jesuíno Boabaid
Deputado Estadual/PT do B
Presidente da Comissão de Segurança Pública